



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 094/2021

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art. 2º e art. 4º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art. 40º e 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei n.º 13-B/2021 de 5 de abril, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 19 de maio de 2021, pelas 15.00 horas, em regime presencial, com respeito pelas medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus, designado pela doença COVID-19:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Nos termos do art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, já alterada pela Lei n.º 13-B/2021 de 5 de abril, por força das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus, designado pela doença COVID-19, esta reunião ordinária é realizada presencialmente, com as condicionantes daí decorrentes.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 05 de maio de 2021. **Aprovação.**
3. Delegação contratual de competências nas Juntas de Freguesia. Reforço extraordinário dos meios financeiros do contrato interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Corroios. **Aprovação.**
4. Plano Diretor Municipal. 2ª Correção material. **Aprovação.**
5. Contrato de gestão de eficiência energética para implementação de medidas de melhoria no sistema de iluminação pública no concelho do Seixal. Minuta do contrato e designação do representante do Município do Seixal na Comissão de acompanhamento do contrato. Alteração da deliberação n.º 129/2021-CMS de 21 de abril. **Ratificação do despacho n.º 585-PCM/2021 de 12 de maio.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DA CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6. Plano anual de apoio às instituições da deficiência no âmbito da pandemia da doença COVID-19. **Contratos programa e participações financeiras.**

7. Juizes sociais. Lista de candidatos (efetivos e suplentes). Biénio 2021-2023. **Aprovação.**

8. Contrato de comodato a celebrar entre o Município do Seixal e a Liga dos Combatentes, para cedência da Loja sita na Rua 1º de Maio, 83, Amora, destinada à instalação do Núcleo do Seixal. **Aprovação de minuta.**

PELOURO DO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL, SERVIÇOS URBANOS E PROTEÇÃO CIVIL

9. Contratação pública. Procedimento por ajuste direto para a empreitada de Reabilitação de Galeria de Escoamento de Águas Pluviais. Rotunda da Ponte da Fraternidade, Seixal. **Abertura de procedimento.**

PELOURO DO DESPORTO, OBRAS MUNICIPAIS, FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO

10. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de construção da Loja do Município no Mercado Municipal de Fernão Ferro. Processo n.º 2021/300.10.001/58. CP. 411/DCA/2021. **Abertura de procedimento.**

11. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de substituição do piso sintético da Pista de Atletismo do Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento (CMACS). **Relatório final, adjudicação e minuta de contrato.**

12. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Naval Amorense. Construção de um edifício de apoio ao funcionamento das atividades náuticas, com hangar para embarcações e que integra a área global do Centro Náutico de Amora e um acesso entre rampas dos clubes com atividades náuticas na Freguesia de Amora. Reforço do apoio. **Comparticipação financeira.**

13. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube de Canoagem de Amora. Construção de um edifício de apoio ao funcionamento das atividades náuticas, com hangar para embarcações e que integra a área global do Centro Náutico de Amora e um acesso entre rampas dos clubes com atividades náuticas na Freguesia de Amora. Reforço do apoio. **Comparticipação financeira.**

14. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Seixal Clube 1925. Protocolo de Gestão. **Comparticipação financeira.**

15. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Atlético Clube de Arrentela. Aquisição de viaturas. **Comparticipação financeira.**

16. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube Associativo de Santa Marta do Pinhal. Continuação da construção do Complexo Desportivo. **Comparticipação financeira.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

17. Alteração ao Loteamento de Vila Alegre. Processo n.º 107/A/67. Relatório de consulta e discussão pública. **Aprovação.**

18. Casa do Educador. Obras de requalificação. **Contrato-programa e participação financeira.**

19. Processo disciplinar n.º 001/2020. **Relatório e decisão final.**

20. Processo disciplinar n.º 012 /2020. **Relatório e decisão final.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.ºs 1 e 2 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na versão atualizada), bem como nos termos do art. 9º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico (aaoa@cm-seixal.pt), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião.

No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Refira-se que nos termos do art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, já alterada pela Lei n.º 13-B/2021 de 5 de abril, por força das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus, designado pela doença COVID-19, esta reunião ordinária, é realizada presencialmente, com as condicionantes daí decorrentes, concretamente, para os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 14 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.